



# Diário Oficial

Poder  
**Executivo**

www.coronelmacedo.sp.gov.br

José Roberto Santinoni Veiga - Prefeito

**Ano 2**

**Coronel Macedo, 23 de Março de 2018**

**Número 45**

## COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL.

<b>N.º PROTOCOLO:</b>	007/2018	<b>DATA PROTOCOLO:</b>	15/03/2018
<b>N.º CEVS:</b>	351260501-561-000206-1-3	<b>DATA DE VALIDADE:</b>	15/03/2019
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	VANESSA VIEIRA RODRIGUES 42958363899		
<b>NOME FANTASIA:</b>	LANCHONETE E RESTAURANTE CENTRAL		
<b>CNPJ / CPF:</b>	29.884.126/0001-58		
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA CAPITÃO AMÉRICO FRANCISCO DA VEIGA, 521	<b>BAIRRO:</b>	CENTRO
<b>MUNICÍPIO:</b>	CORONEL MACEDO	<b>CEP:</b>	18.745-000
<b>UF:</b>	SP	<b>RESP. LEGAL:</b>	VANESSA VIEIRA RODRIGUES
<b>RESP. TÉCNICO:</b>			
<b>CBO:</b>		<b>CONSELHO PROF:</b>	
<b>Nº INSCRIÇÃO:</b>		<b>UF:</b>	
<b>O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL de CORONEL MACEDO, DEFERE EM 15/03/2018 O ACIMA DISCRIMINADO.</b>			
<b>CORONEL MACEDO, Quinta-Feira, 15 de Março de 2018.</b>			

## RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 43/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 25/2018, Aquisição de Itens que seguem, 80 Pote liso 3 litros, com valor unitário de R\$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos), 30 Pote de 2000 ml, com valor unitário de R\$ 10,99 (dez reais e noventa e nove centavos) e 30 Pote quadrado de 2 litros, com valor unitário de R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos), em favor da empresa F M DE GOES TAQUARITUBA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.779.109/0001-31, Rua Dr. Ataliba Leonel, nº 194, Centro, Taquarituba/SP, CEP 18.740-000, perfazendo o valor Global de R\$ 1.588,60 (um mil e quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), para o Departamento da Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 08 de Março de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 43/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018, Aquisição de Itens que seguem, 80 Pote liso 3 litros, com valor unitário de R\$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos), 30 Pote de 2000 ml, com valor unitário de R\$ 10,99 (dez reais e noventa e nove centavos) e 30 Pote quadrado de 2 litros, com valor unitário de R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos), em favor da empresa F M DE GOES TAQUARITUBA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.779.109/0001-31, Rua Dr. Ataliba Leonel, nº 194, Centro, Taquarituba/SP, CEP 18.740-000, perfazendo o valor Global de R\$ 1.588,60 (um mil e quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), para o Departamento da Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 08 de Março de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

## COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL.

<b>N.º PROTOCOLO:</b>	008/2018	<b>DATA PROTOCOLO:</b>	15/03/2018
<b>N.º CEVS:</b>	351260501-561-000207-1-0	<b>DATA DE VALIDADE:</b>	15/03/2019
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	LUELTON DE OLIVEIRA LEITE		
<b>NOME FANTASIA:</b>	TRAILER DO FUSCA		
<b>CNPJ / CPF:</b>	440.735.418-62		
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA CAPITÃO AMÉRICO FRANCISCO DA VEIGA, 630	<b>BAIRRO:</b>	CENTRO
<b>MUNICÍPIO:</b>	CORONEL MACEDO	<b>CEP:</b>	18.745-000
<b>UF:</b>	SP	<b>RESP. LEGAL:</b>	LUELTON DE OLIVEIRA LEITE
<b>RESP. TÉCNICO:</b>			
<b>CBO:</b>		<b>CONSELHO PROF:</b>	
<b>Nº INSCRIÇÃO:</b>		<b>UF:</b>	
<b>O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL de CORONEL MACEDO, DEFERE EM 15/03/2018 O ACIMA DISCRIMINADO.</b>			
<b>CORONEL MACEDO, Quinta-Feira, 15 de Março de 2018.</b>			

## COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL.

<b>N.º PROTOCOLO:</b>	009/2018	<b>DATA PROTOCOLO:</b>	22/03/2018
<b>N.º CEVS:</b>	351260501-561-000208-1-8	<b>DATA DE VALIDADE:</b>	22/03/2019
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	FRANCIS HENRIQUE DE SOUZA 34402200873		
<b>NOME FANTASIA:</b>	ZY LANCHES		
<b>CNPJ / CPF:</b>	29.705.347/0001-11		
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA CAPITÃO AMÉRICO FRANCISCO DA VEIGA, 603	<b>BAIRRO:</b>	CENTRO
<b>MUNICÍPIO:</b>	CORONEL MACEDO	<b>CEP:</b>	18.745-000
<b>UF:</b>	SP	<b>RESP. LEGAL:</b>	FRANCIS HENRIQUE DE SOUZA
<b>RESP. TÉCNICO:</b>			
<b>CBO:</b>		<b>CONSELHO PROF:</b>	
<b>Nº INSCRIÇÃO:</b>		<b>UF:</b>	
<b>O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL de CORONEL MACEDO, DEFERE EM 22/03/2018 O ACIMA DISCRIMINADO.</b>			
<b>CORONEL MACEDO, Quinta-Feira, 22 de Março de 2018.</b>			



## RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 44/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 26/2018, Aquisição de Utensílios que seguem, 02 Botijões térmicos de 09 litros, com valor unitário de R\$ 94,99 (noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), 1 Caixa térmica 34 litros, com valor unitário de R\$ 89,99 (oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), 1 Caixa térmica 40 litros, com valor unitário de R\$ 159,99 (cento e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), 1 Botijões térmicos duplo de 09 litros, com valor unitário de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais), 1 Caixa térmica 24 litros, com valor unitário de R\$ 119,99 (cento e dezenove reais e noventa e nove centavos), 5 Baleiras retangular, com valor unitário de R\$ 34,99 (trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), 2 Porta Pães, com valor unitário de R\$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos), 4 Bandejas retangulares, com valor unitário de R\$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos), 3 Caixas organizadoras 50 litros, com valor unitário de R\$ 49,99 (quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) e 1 Gaveteiro plus com 3 gavetas, com valor unitário de R\$ 129,99 (cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), em favor da empresa F M DE GOES TAQUARITUBA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.779.109/0001-31, Rua Dr. Ataliba Leonel, nº 194, Centro, Taquarituba/SP, CEP 18.740-000, perfazendo o valor Global de R\$ 1.326,79 (um mil e trezentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), para o Departamento da Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 09 de Março de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 44/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação

no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2018, Aquisição de Utensílios que seguem, 02 Botijões térmicos de 09 litros, com valor unitário de R\$ 94,99 (noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), 1 Caixa térmica 34 litros, com valor unitário de R\$ 89,99 (oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), 1 Caixa térmica 40 litros, com valor unitário de R\$ 159,99 (cento e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), 1 Botijões térmicos duplo de 09 litros, com valor unitário de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais), 1 Caixa térmica 24 litros, com valor unitário de R\$ 119,99 (cento e dezenove reais e noventa e nove centavos), 5 Baleiras retangular, com valor unitário de R\$ 34,99 (trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), 2 Porta Pães, com valor unitário de R\$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos), 4 Bandejas retangulares, com valor unitário de R\$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos), 3 Caixas organizadoras 50 litros, com valor unitário de R\$ 49,99 (quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) e 1 Gaveteiro plus com 3 gavetas, com valor unitário de R\$ 129,99 (cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), em favor da empresa F M DE GOES TAQUARITUBA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.779.109/0001-31, Rua Dr. Ataliba Leonel, nº 194, Centro, Taquarituba/SP, CEP 18.740-000, perfazendo o valor Global de R\$ 1.326,79 (um mil e trezentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), para o Departamento da Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 09 de Março de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 45/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 27/2018, Aquisição de Produtos, para o curso de confecção Ovos de Chocolate, em favor da empresa PAPELOTTI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 67872044/0001-82, Rua Mal Floriano Peixoto, nº 865, Centro, Taquarituba/SP, CEP 18.740-000, sendo 25 Barras de Chocolate ao Leite 2,1 Kg, com valor unitário de R\$ 78,90 (setenta e

oito reais e noventa centavos), 3 pacotes Papeis Chumbo c/50 Folhas, com valor unitário de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos), 200 Embalagens para ovos de pascoa, com valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), 1 Fitolho c/457 m, com valor unitário de R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos), 20 Formas de ovo, com valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), 2 Etiquetas Adesivas p/ovos, com valor unitário de R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos) e 140 Copos para ovos de pascoa, com valor unitário de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos), perfazendo o valor Global de R\$ 2.701,68 (dois mil e setecentos e um reais e sessenta e oito centavos), para o Departamento da Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 09 de Março de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 45/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2018, Aquisição de Produtos, para o curso de confecção Ovos de Chocolate, em favor da empresa PAPELOTTI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 67872044/0001-82, Rua Mal Floriano Peixoto, nº 865, Centro, Taquarituba/SP, CEP 18.740-000, sendo 25 Barras de Chocolate ao Leite 2,1 Kg, com valor unitário de R\$ 78,90 (setenta e oito reais e noventa centavos), 3 pacotes Papeis Chumbo c/50 Folhas, com valor unitário de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos), 200 Embalagens para ovos de pascoa, com valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), 1 Fitolho c/457 m, com valor unitário de R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos), 20 Formas de ovo, com valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), 2 Etiquetas Adesivas p/ovos, com valor unitário de R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos) e 140 Copos para ovos de pascoa, com valor unitário de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos), perfazendo o valor Global de R\$ 2.701,68 (dois mil e setecentos e um reais e sessenta e oito centavos), para o Departamento da Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 09 de Março de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 46/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 28/2018, Aluguel de Maquina Escavadeira Hidráulica para prestação de 30 (trinta) horas de Serviços, em favor da empresa JOSIANE APARECIDA DO PRADO SOUZA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 08.595.179/0001-89, Rua Yoneo Yoshitani, nº 208, Carlópolis/PR, CEP 86.420-000, sendo valor por Hora de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o valor Global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), Para o Departamento de Obras e Serviços Municipais.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 09 de Março de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 46/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2018, Aluguel de Maquina Escavadeira Hidráulica para prestação de 30 (trinta) horas de Serviços, em favor da empresa JOSIANE APARECIDA DO PRADO SOUZA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 08.595.179/0001-89, Rua Yoneo Yoshitani, nº 208, Carlópolis/PR, CEP 86.420-000, sendo valor por Hora de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o valor Global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), Para o Departamento de Obras e Serviços Municipais.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 09 de Março de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA



**PREFEITO MUNICIPAL****RATIFICAÇÃO DE ATO**

PROCESSO Nº 47/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 29/2018, Aquisição de Ovos de Chocolate, em favor da empresa JUSSARA MAZZETO CLEMENTE 41901263819, inscrita no CNPJ sob nº 21.801.993/0001-70, Rua José Nicolau Ferreira, nº 77, Jardim Dona Carmelia, Taquarituba/SP, CEP 18.740-000, sendo 640 Ovos de Chocolate de 120g, com valor unitário de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos), 140 Ovos de Chocolate de 150g, com valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e 480 Ovos de Chocolate de 200g, com valor unitário de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor Global R\$ 7.976,00 (sete mil e novecentos e setenta e seis reais), para os Departamentos da Assistência Social e Educação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 15 de Março de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 47/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2018, Aquisição de Ovos de Chocolate, em favor da empresa JUSSARA MAZZETO CLEMENTE 41901263819, inscrita no CNPJ sob nº 21.801.993/0001-70, Rua José Nicolau Ferreira, nº 77, Jardim Dona Carmelia, Taquarituba/SP, CEP 18.740-000, sendo 640 Ovos de Chocolate de 120g, com valor unitário de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos), 140 Ovos de Chocolate de 150g, com valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e 480 Ovos de Chocolate de 200g, com valor unitário de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor Global R\$ 7.976,00 (sete mil e novecentos e setenta e seis reais), para os Departamentos da Assistência Social e Educação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 15 de Março de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO DE ATO**

PROCESSO Nº 51/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 33/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 33/2018, Aquisição de Aparelho CPAP com umidificação aquecida e máscara nasal de tamanho pequeno para uso da paciente Zilda de Fátima Herculano Garcia, em favor da empresa RB MARQUES COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.705.453/0001-32, Avenida Rio Negro, nº S/N, Quadra 179, Lote 16/17, Loja 02, Goiânia/GO, Cep 74840-520, com o valor Global R\$ 2.908,62 (dois mil e novecentos e oito reais e sessenta e dois centavos), para o Departamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 16 de Março de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 51/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 33/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2018, Aquisição de Aparelho CPAP com umidificação aquecida e máscara nasal de tamanho pequeno para uso da paciente Zilda de Fátima Herculano Garcia, em favor da empresa RB MARQUES COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.705.453/0001-32, Avenida Rio Negro, nº S/N, Quadra 179, Lote 16/17, Loja 02, Goiânia/GO, Cep 74840-520, com o valor Global R\$ 2.908,62 (dois mil e novecentos e oito reais e sessenta e dois centavos), para o Departamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 16 de Março de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO DE ATO**

Processo Licitatório nº 52/2018

Dispensa de Licitação nº 34/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 34/2018, em favor da empresa Gastaldello Melo e Cia Ltda. - inscrita no CNPJ nº 06117068/0001-31, no valor de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 16 de Março de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2018

MOD/LICITAÇÃO: Dispensa nº 34/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO

CONTRATADA: GASTALDELLO MELO E CIA LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Responsabilidade Técnica e Emissão de Laudos de Raios-X.

VALOR R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Vigência: 30 dias contados a partir do dia 19/03/2018.

Coronel Macedo, 16 de Março de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 52/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 34/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2018, Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Responsabilidade Técnica e Emissão de

Laudos de Raios-X, em favor da empresa GASTALDELLO MELO E CIA LTDA inscrita no CNPJ: 06117068/0001-31, AV. CORONEL JOÃO QUINTINO, Nº 306, TAQUARITUBA/SP – CEP 18740-000, no valor de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 16 de Março de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO DE ATO**

PROCESSO Nº 55/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 37/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 37/2018, Contratação de Equipe de Arbitragem de Futebol e Equipe de Apoio, para atuarem em 15 jogos do Campeonato Regional de Futebol para Veteranos, em favor da empresa GONÇALVES & MACHADO SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.584.777/0001-83, Dr. Júlio de Faria, nº 1676, Centro, São Manuel/SP, CEP 18650-000, com valor Global R\$ 7.855,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), para o Departamento de Esportes e Lazer.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 15 de Março de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 55/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 37/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2018, Contratação de Equipe de Arbitragem de Futebol e Equipe de Apoio, para atuarem em 15 jogos do Campeonato Regional de Futebol para Veteranos, em favor da empresa GONÇALVES & MACHADO SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.584.777/0001-83, Dr. Júlio de Faria, nº 1676, Centro, São

Manuel/SP, CEP 18650-000, com valor Global R\$ 7.855,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), para o Departamento de Esportes e Lazer.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 15 de Março de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 57/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 39/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 39/2018, Contratação de Empresa especializada para elaboração de projeto executivo de drenagem de águas pluviais, inclusive cálculos hidrológicos, memoriais e planilhas orçamentarias no final da Rua Arthur Fernando Blasco até 30 metros do córrego Zeca Cassiano – Coronel Macedo/SP, em favor da empresa LOTEARQ ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI, Inscrito no CNPJ sob nº 22.009.553/0001-48, Rua Coronel Nhonhô Braga, nº 568, Sala 02, Centro, Piraju/SP, CEP 18.800-000, com o valor Global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para o Departamento da Agropecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 06 de Março de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 57/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 39/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2018, Contratação de Empresa especializada para elaboração de projeto executivo de drenagem de águas pluviais, inclusive cálculos hidrológicos, memoriais e planilhas orçamentarias no final da Rua Arthur Fernando Blasco até 30 metros do córrego Zeca Cassiano – Coronel Macedo/SP, em favor da empresa

LOTEARQ ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI, Inscrito no CNPJ sob nº 22.009.553/0001-48, Rua Coronel Nhonhô Braga, nº 568, Sala 02, Centro, Piraju/SP, CEP 18.800-000, com o valor Global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para o Departamento da Agropecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 06 de Março de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO

CONTRATADA: GONÇALVES & MACHADO SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVOS LTDA ME.

OBJETO: Contratação de Equipe de Arbitragem de Futebol e Equipe de Apoio, para atuarem em 15 jogos, para o Departamento de Esportes e Lazer.

VALOR TOTAL: R\$ 7.855,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

MOD/LICITAÇÃO: Dispensa nº 37/2018

VIGENCIA: 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 16 de Março de 2018

Coronel Macedo, 16 de Março de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO

CONTRATADA: LOTEARQ ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI.

OBJETO: Contratações de Empresa especializada para elaboração de projeto executivo de drenagem de águas pluviais, inclusive cálculos hidrológicos, memoriais e planilhas orçamentarias no final da Rua Arthur Fernando Blasco até 30 metros do córrego Zeca Cassiano – Coronel Macedo/SP.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

MOD/LICITAÇÃO: Dispensa nº 39/2018

VIGENCIA: 30 (trinta) dias contados a partir de 06 de Março de 2018

Coronel Macedo, 06 de Março de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

IPRECO

Instituto de Previdência Municipal de Coronel Macedo

CNPJ.05.108.497.0001-80

ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2018 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, João Manoel Claro, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL para para o instituto de previdência municipal de Coronel Macedo, (IPRECO) , das seguintes empresas com os seguintes valores:

GEMMAP SISTEMAS LTDA EPP , com o valor de R\$ 34.200,00(trinta e quatro mil e duzentos reais ) Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 19 de Março de 2018.

João Manoel Claro

Agente Administração

HOMOLOGAÇÃO

ANTONIO CARLOS IZZO , DIRETOR - PRESIDENTE tendo em vista o parecer da assessoria jurídica quanto os trâmites legais praticados no Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 01/2018, para CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES), faz saber a quem possa interessar que HOMOLOGA referido certame e consequentemente o contrato.

Empresas detentora do contrato:

Empresa GEMMAP SISTEMAS LTDA EPP,

ITEM 1: CONTABILIDADE PÚBLICA (BBCASP) com o valor de R\$ 250,00 , ITEM 2: RECURSOS HUMANOS com o valor de R\$ 150,00); ITEM 3: COMPRAS (PEDIDO, AUTORIZAÇÃO, LICITAÇÕES, CONTRATOS, PREGÃO) com o valor de R\$ 150,00);- ITEM 4: CONTROLE DE PATRIMONIO com o valor de R\$ 100,00);- ITEM 5: CONTROLE DE ESTOQUE DE MATERIAS com o valor de R\$ 100,00);- ITEM 6: PORTAL DA TRANSPARENCIA com o valor de R\$ 100,00);- ITEM 7: TRANSMISSOES DO PROJETO AUDESP com o valor de R\$ 100,00

Coronel Macedo, 22 de março de 2018

ANTONIO CARLOS IZZO ,

DIRETOR - PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

PROC. LICITATÓRIO Nº 39/2018

OBJETO:- Contratação de empresa para fornecimento de (EPiS) Equipamentos de Proteção Individual de Serviços, pelo Sistema de Registro de Preços.

DATA DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: 06/04/2018 com início às 9:00 horas e abertura das propostas após o credenciamento de todos os licitantes.

LOCAL:- Prefeitura Municipal de Cel. Macedo - Sala de Licitações, Rua Presidente Castelo Branco, 333- Centro.

Os interessados poderão adquirir informações sobre a presente licitação, no setor de licitações da PM de Coronel Macedo, e fones (14) 3767 1112, e no e-mail: [licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br](mailto:licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br) e no site [www.coronelmacedo.sp.gov.br](http://www.coronelmacedo.sp.gov.br) .

Coronel Macedo, 23 de Março de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

PROC. LICITATÓRIO Nº 59/2018

OBJETO:- “AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS”.

DATA DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: 10/04/2018 com início às 9:00 horas e abertura das propostas após o credenciamento de todos os licitantes.

LOCAL:- Prefeitura Municipal de Cel. Macedo - Sala de Licitações, Rua Presidente Castelo Branco, 333- Centro.

Os interessados poderão adquirir informações sobre a presente licitação, no setor de licitações da PM de Coronel Macedo, e fones (14) 3767 1222, e no e-mail: [licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br](mailto:licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br) e no site [www.coronelmacedo.sp.gov.br](http://www.coronelmacedo.sp.gov.br) .

Coronel Macedo, 23 de Março de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 – Para Sistema de Registro de Preços

PROC. LICITATÓRIO Nº 60/2018



DATA DE ABERTURA: 23/03/2018

DATA DE CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: 09/04/2018 as 09h00min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/04/2018 - Após o credenciamento

LOCAL:- Prefeitura Municipal de Coronel Macedo localizado a Rua Presidente Castelo Branco, 333- Centro.

OBJETO: Registro de preço para aquisição parcelada de Cartuchos, Toners e Refis pelo período de 12 (doze) meses.

Os interessados poderão adquirir informações sobre a presente licitação através do fone (14) 3767.1222; no e-mail: [licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br](mailto:licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br) e no site: [www.coronelmacedo.sp.gov.br](http://www.coronelmacedo.sp.gov.br)

Coronel Macedo, 23 de Março de 2018.

José Roberto Santinoni Veiga

Prefeito Municipal

#### RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 53/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 35/2018, Aquisição da Batedeira Planetária 300 Wats, em favor da empresa VAGNER DOMINGUES GOMES-ME, Inscrito no CNPJ sob nº 14.698.437/0001-55, Rua Dr. Felipe Vitta, nº 1422, Centro, Itaporanga/SP, no valor Total de R\$ 609,90 (seiscentos e nove reais e noventa centavos), para o Setor do CRAS .

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 22 de Março de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 53/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no âmbito e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi

HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2018, Aquisição da Batedeira Planetária 300 Wats, em favor da empresa VAGNER DOMINGUES GOMES- ME, Inscrito no CNPJ sob nº 14.698.437/0001-55., Rua Dr. Felipe Vitta, nº 1422, Centro, Itaporanga/SP, no valor Total de R\$ 609,90(seiscentos e nove reais e noventa centavos), para o Setor do CRAS.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 22 de Março de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

#### RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 54/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 36/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 36/2018, Aquisição do Liquidificador Industrial de 06 litros, Máquina de Algodão Doce e um Picador de Legumes, em favor da empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-EPP, Inscrito no CNPJ sob nº 08.287.175/0001-33, Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, s/nº.- km 650, Bairro das Antas, Dracena/SP, no valor Total de R\$ 1.704,00 (um mil setecentos e quatro reais), para o Setor do CRAS .

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 22 de Março de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 54/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 36/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no âmbito e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2018, Aquisição do Liquidificador Industrial de 06 litros, Máquina de Algodão Doce e um Picador de Legumes, em favor da empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-EPP, , Inscrito no CNPJ sob nº 08.287.175/0001-33, Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, s/nº.- km 650, Bairro das Antas,

Dracena/SP, no valor Total de R\$ 1.704,00 (um mil setecentos e quatro reais), para o Setor do CRAS .

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 22 de Março de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

#### RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 56/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 38/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA O ATO de Dispensa de Licitação 38/2018, Aquisição de dois Ventiladores de Parede oscilante no valor de R\$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais) e seis Ventiladores de mesa oscilante no valor de R\$ 1.614,00 (hum mil seiscentos e quatorze reais), em favor da empresa SERGIO G. SÁ, Inscrito no CNPJ sob 23.816.656/0001-82, Rua 13 de Maio, nº 1080, Centro, Taquarituba/SP, no valor Total de R\$ 2.192,00 (dois mil cento e noventa e dois reais), para o Setor do CRAS.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 23 de Março de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 56/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 38/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no âmbito e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2018, Aquisição de dois ventiladores de parede oscilante no valor de R\$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais) e seis ventiladores de mesa oscilante no valor de R\$ 1.614,00 (hum mil seiscentos e quatorze reais), em favor da empresa SERGIO G. SÁ, Inscrito no CNPJ sob 23.816.656/0001-82, Rua 13 de Maio, nº 1080, Centro, Taquarituba/SP, no valor Total de R\$ 2.192,00 (dois mil cento e noventa e dois reais), para o Setor do CRAS .

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 23 de Março de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2018

PROCESSO Nº. 58/2018

DISPENSA N.º 40/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO

CONTRATADA: R.R. DE REZENDE - EPP

OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Conserto dos Equipamentos tipo "impressora" ao Setor do CRAS.

VALOR R\$ 1.310,00 (um mil trezentos e dez reais)

VIGÊNCIA: 30 dias a partir da assinatura do contrato

Coronel Macedo, 23 de março de 2018.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 58/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 40/2018

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no âmbito da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2018, Contratação de empresa prestadora de serviço de conserto dos equipamentos 01 Impressora HP P1102 no valor unitário R\$ 120,00 (cento e vinte reais); 01 Impressora Multifuncional HP M1132 no valor unitário R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); 01 Notebook Acer GateWay no valor unitário R\$ 380,00(trezentos e oitenta reais); 01 Notebook CCE no valor unitário R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais) para o Setor do CRAS, em favor da Empresa R.R. DE REZENDE – EPP, inscrita no CNPJ sob nº04.387.721/0001-57, situada a Rua Mal. Floriano Peixoto, 267, Centro,

<p>Taquarituba-SP, no Valor Total de R\$ 1.310,00 (um mil trezentos e dez reais).</p> <p>Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 22 de Março de 2018</p> <p>JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA</p> <p><b>PREFEITO MUNICIPAL</b></p>	<p>04.122.0002.2.004 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade</p> <p>3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais Intra-Orçamentário</p> <p>Ficha – 021</p> <p>R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)</p>	<p>R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil Reais)</p> <p>02.00.00 Poder Executivo</p> <p>02.06.00 Departamento Municipal de Obras e Serviços Municipais</p> <p>02.06.00 Departamento Municipal de Obras e Serviços Municipais</p>	<p>sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 22 de março de 2018</p> <p>JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA</p> <p>Prefeito Municipal</p>
<p><b>GABINETE – LEIS</b></p> <p>LEI COMPLEMENTAR Nº 249/2018</p> <p>DE 22 DE MARÇO DE 2018</p>	<p>02.00.00 Poder Executivo</p> <p>02.02.00 Depto Municipal da Administração e Planejamento</p> <p>02.02.00 Depto Municipal da Administração e Planejamento</p>	<p>15.452.0008.2.031 – Manutenção de Obras e Serviços Municipais</p> <p>3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais Intra-Orçamentário</p> <p>Ficha – 171</p>	<p>Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.</p> <p>André Aparecido da Cruz</p>
<p><i>Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.</i></p> <p>JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI COMPLEMENTAR:</p>	<p>04.122.0003.2.006 – Manutenção da Administração e Planejamento</p> <p>3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais Intra-Orçamentário</p> <p>Ficha – 033</p> <p>R\$ 76.489,29 (Setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove Reais e vinte e nove centavos)</p>	<p>R\$ 90.000,00 (Noventa mil Reais)</p> <p>02.00.00 Poder Executivo</p> <p>02.08.00 Departamento Municipal de Esportes, Turismo e Lazer</p> <p>02.08.00 Departamento Municipal de Esportes, Turismo e Lazer 27.812.0005.2.020 – Manutenção dos Esportes, Turismo e Lazer</p>	<p>Chefe de Governo Municipal</p> <p>LEI COMPLEMENTAR 250/2018</p> <p>DE 22 DE MARÇO DE 2018</p>
<p>Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício crédito adicional especial no valor de R\$ 526.489,29 (Quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove Reais e vinte e nove centavos), para atender despesas não previstas no orçamento vigente, observando as seguintes classificações orçamentárias, considerando alterados o PPA – Plano Plurianual Anual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.</p>	<p>02.00.00 Poder Executivo</p> <p>02.04.00 Departamento Municipal de Saúde</p> <p>02.04.01 Fundo Municipal de Saúde</p> <p>10.301.0006.2.022 – Bloco Atenção Básica</p> <p>3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais Intra-Orçamentário</p> <p>Ficha – 100</p> <p>R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)</p>	<p>02.00.00 Poder Executivo</p> <p>02.08.00 Departamento Municipal de Esportes, Turismo e Lazer</p> <p>02.08.00 Departamento Municipal de Esportes, Turismo e Lazer 27.812.0005.2.020 – Manutenção dos Esportes, Turismo e Lazer</p> <p>3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais Intra-Orçamentário</p> <p>Ficha – 183</p> <p>R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais)</p>	<p>“DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE SALARIAL DE SALÁRIOS, NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO, ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.</p> <p>JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Complementar.</p>
<p>02.00.00 Poder Executivo</p> <p>02.02.00 Departamento Municipal da Administração e Planejamento</p> <p>02.02.00 Departamento Municipal da Administração e Planejamento</p> <p>04.122.0003.2.006 Manutenção da Administração e Planejamento</p> <p>3.3.91.97.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS</p> <p>R\$ 526.489,29 (Quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove Reais e vinte e nove centavos)</p>	<p>02.00.00 Poder Executivo</p> <p>02.04.00 Departamento Municipal de Saúde</p> <p>02.04.01 Fundo Municipal de Saúde</p> <p>10.301.0006.2.024 – Estratégia Saúde da Família - ESF</p> <p>3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais Intra-Orçamentário</p> <p>Ficha – 118</p> <p>R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil Reais)</p>	<p>02.00.00 Poder Executivo</p> <p>02.09.00 Departamento Municipal de Assistência Social</p> <p>02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social</p> <p>08.244.0010.2.037 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica</p> <p>3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais Intra-Orçamentário</p> <p>Ficha – 195</p> <p>R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)</p>	<p>ARTIGO 1º - Fica autorizado a Revisão Geral Anual de acordo com o Art. 37, X da Constituição da República Federativa do Brasil e reajuste dos vencimentos dos servidores do quadro de pessoal efetivo, comissionados, ativos, inativos e pensionistas, da Câmara Municipal de Coronel Macedo, sendo a data base mantida no mês de março de cada exercício.</p>
<p>Artigo 2º - As despesas decorrente da abertura do presente crédito adicional especial serão, suportadas por anulação parcial das dotações do orçamento vigente, conforme abaixo relacionado:</p> <p>02.00.00 Poder Executivo</p> <p>02.01.00 Gabinete do Prefeito</p> <p>02.01.01 Gabinete do Prefeito</p>	<p>02.00.00 Poder Executivo</p> <p>02.05.00 Depto da Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos</p> <p>02.05.00 Depto da Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos</p> <p>18.541.0007.2.030 – Manutenção da Gestão Ambiental do Município</p> <p>3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais Intra-Orçamentário</p> <p>Ficha – 146</p>	<p>02.00.00 Poder Executivo</p> <p>02.02.00 Depto Municipal da Administração e Planejamento</p> <p>02.02.00 Depto Municipal da Administração e Planejamento</p> <p>99.999.0003.0.999 – Reserva de Contingencia</p> <p>9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência</p> <p>Ficha – 045</p> <p>R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil Reais)</p>	<p>ARTIGO 2º - Os vencimentos mensais dos servidores efetivos, comissionados, ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal, ficam a partir de 1º de março de 2018 corrigidos inflacionariamente pelo INPC-IBGE em 1,81 (um vírgula oitenta e um por cento), mais um ganho real de 3,19 (três vírgula dezenove por cento), totalizando um percentual de 5% (cinco por cento).</p> <p>Parágrafo Único. - A revisão e majoração constantes do “caput” deste artigo aplicam-se aos servidores efetivos, comissionados, ativos, inativos e pensionistas.</p>
		<p>Artigo 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de</p>	<p>ARTIGO 3º - As despesas decorrente da execução da presente Lei Complementar ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.</p>



**ARTIGO 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2018.**

*Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 22 de março de 2018*

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz

Chefe de Governo Municipal

**LEI COMPLEMENTAR Nº 251/ 2018**

**DE 22 DE MARÇO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS, DOS AGENTES POLITICOS DA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

**ARTIGO 1º - Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, ficam a partir de 1º de março de 2018, corrigidos inflacionariamente pelo INPC-IBGE em 1,81 (um virgula oitenta e um por cento).**

**ARTIGO 2º - As despesas decorrente da execução da presente Lei Complementar, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.**

**ARTIGO 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2018.**

*Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 22 de março de 2018*

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz

Chefe de Governo Municipal

**LEI ORDINÁRIA Nº 343/2018**

**DE 22 DE MARÇO DE 2018**

“Autoriza o Poder Executivo a repassar aportes periódicos para atendimento do plano de amortização do déficit técnico atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Coronel Macedo (SP), e dá outras providências.”

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Coronel Macedo, autorizado a repassar aportes periódicos, a título de custo suplementar, ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos Servidores Públicos do Município de Coronel Macedo SP – IPRECO, mediante plano de amortização, para o equacionamento do déficit técnico atuarial verificado na reavaliação atuarial do exercício de 2017 (data base 31/12/2017), na forma do artigo 1º, caput, da Lei Federal nº 9.717/1998, e dos artigos 18 e 19 da Portaria MPS nº 403, de 10 de Dezembro de 2008.

Parágrafo único: O repasse de que trata a autorização do caput deste artigo, meio necessário identificado pelo Atuário para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, de acordo com o plano de amortização (equacionamento em 35 anos), se dará por um período de 35 anos em conformidade com os valores anuais estabelecidos no cálculo atuarial transcritas no artigo 2º desta lei.

Art. 2º. Os repasses objeto da autorização desta lei serão efetuados por aportes, sendo os pagamentos realizados de forma postecipada, decorrentes do demonstrativo dos fluxos financeiros, apurados no cálculo atuarial, e deverão ser repassados ao Instituto de Previdência Municipal de Coronel Macedo – IPRECO, anualmente, de forma progressiva, conforme os valores fixos para o período elencado abaixo:

I. Ano de 2018; R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil Reais), divididos em 12 parcelas mensais iguais;

II. Ano de 2019; R\$ 686.400,00 (Seiscentos e oitenta e seis mil e quatrocentos Reais), divididos em 12 parcelas mensais iguais;

III. Ano de 2020; R\$ 713.856,00 (Setecentos e treze mil e oitocentos e cinquenta e seis Reais), divididos em 12 parcelas mensais iguais;

IV. Ano de 2021; R\$ 742.410,24 (Setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dez Reais e vinte e quatro centavos), divididos em 12 parcelas mensais iguais;

V. Ano de 2022; R\$ 772.106,65 (Setecentos e setenta e dois mil, cento e seis Reais e sessenta e cinco centavos), divididos em 12 parcelas mensais iguais;

VI. Ano de 2023; R\$ 802.990,92 (Oitocentos e dois mil, novecentos e noventa Reais e noventa e dois centavos), divididos em 12 parcelas mensais iguais;

VII. Ano de 2024; R\$ 835.110,55 (Oitocentos e trinta e cinco mil, cento e dez Reais e cinquenta e cinco centavos), divididos em 12 parcelas mensais iguais;

VIII. Ano de 2025; R\$ 868.514,97 (Oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quatorze Reais e noventa e sete centavos), divididos em 12 parcelas mensais iguais;

IX. Ano de 2026; R\$ 903.255,57 (Novecentos e três mil, duzentos e cinquenta e cinco Reais e cinquenta e sete centavos), divididos em 12 parcelas mensais iguais;

X. Ano de 2027; R\$ 939.385,80 (Novecentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco Reais e oitenta centavos), divididos em 12 parcelas mensais iguais;

XI. Ano de 2028; R\$ 976.961,23 (Novecentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e um Reais e vinte e três centavos), divididos em 12 parcelas mensais iguais;

XII. Ano de 2029; R\$ 1.016.039,68 (Um milhão, dezesseis mil, trinta e nove Reais e sessenta e oito centavos), divididos em 12 parcelas mensais iguais;

XIII. Ano de 2030; R\$ 1.056.681,26 (Um milhão, cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um Reais e vinte e seis centavos), divididos em 12 parcelas mensais iguais;

XIV. Ano de 2031; R\$ 1.098.948,51 (Um milhão, noventa e oito mil, novecentos e quarenta e oito Reais e cinquenta e um centavos), divididos em 12 parcelas mensais iguais;

XV. Ano de 2032; R\$ 1.142.906,46 (Um milhão, cento e quarenta e dois mil, novecentos e seis Reais e quarenta e seis centavos), divididos em 12 parcelas mensais iguais;

XVI. Ano de 2033; R\$ 1.188.622,71 (Um milhão, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois Reais e setenta e um centavos), divididos em 12 parcelas mensais iguais;

XVII. Ano de 2034; R\$ 1.236.167,62 (Um milhão, duzentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e sete Reais e sessenta e dois centavos), divididos em 12 parcelas mensais iguais;

XVIII. Ano de 2035; R\$ 1.285.614,33 (Um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quatorze Reais e trinta e três centavos), divididos em 12 parcelas mensais iguais;

XIX. Ano de 2036; R\$ 1.337.038,90 (Um milhão, trezentos e trinta e sete mil, trinta e oito Reais e noventa centavos), divididos em 12 parcelas mensais iguais;

XX. Ano de 2037; R\$ 1.390.520,46 (Um milhão, trezentos e noventa mil, quinhentos e vinte Reais e quarenta e seis centavos), divididos em 12 parcelas mensais iguais;

XXI. Ano de 2038; R\$ 1.446.141,27 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e um Reais e vinte e sete centavos), divididos em 12 parcelas mensais iguais;

XXII. Ano de 2039; R\$ 1.503.986,93 (Um milhão, quinhentos e três mil, novecentos e oitenta e seis Reais e noventa e três centavos), divididos em 12 parcelas mensais iguais;

XXIII. Ano de 2040; R\$ 1.564.146,40 (Um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e seis Reais e quarenta centavos), divididos em 12 parcelas mensais iguais;

XXIV. Ano de 2041; R\$ 1.626.712,26 (Um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e doze Reais e vinte e seis centavos), divididos em 12 parcelas mensais iguais;

XXV. Ano de 2042; R\$ 1.691.780,75 (Um milhão, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta Reais e setenta e cinco centavos), divididos em 12 parcelas mensais iguais;

XXVI. Ano de 2043; R\$ 1.759.451,98 (Um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um Reais e noventa e oito centavos), divididos em 12 parcelas mensais iguais;

XXVII. Ano de 2044; R\$ 1.829.830,06 (Um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta Reais e seis centavos), divididos em 12 parcelas mensais iguais;

XXVIII. Ano de 2045; R\$ 1.903.023,26 (Um milhão, novecentos e três mil, vinte e três Reais e vinte e seis centavos), divididos em 12 parcelas mensais iguais;

XXIX. Ano de 2046; R\$ 1.979.144,19 (Um milhão, novecentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e quatro Reais e dezenove centavos), divididos em 12 parcelas mensais iguais;

XXX. Ano de 2047; R\$ 2.058.309,96 (Dois milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e nove Reais e noventa e seis centavos), divididos em 12 parcelas mensais iguais;

XXXI. Ano de 2048; R\$ 2.140.642,36 (Dois milhões, cento e quarenta mil, seiscentos e quarenta e dois Reais e trinta

e seis centavos), divididos em 12 parcelas mensais iguais;

XXXII. Ano de 2049; R\$ 2.226.268,05 (Dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e oito Reais e cinco centavos), divididos em 12 parcelas mensais iguais;

XXXIII. Ano de 2050; R\$ 2.315.318,77 (Dois milhões, trezentos e quinze mil, trezentos e dezoito Reais e setenta e sete centavos), divididos em 12 parcelas mensais iguais;

XXXIV. Ano de 2051; R\$ 2.407.931,52 (Dois milhões, quatrocentos e sete mil, novecentos e trinta e um Reais e cinquenta e dois centavos), divididos em 12 parcelas mensais iguais;

XXXV. Ano de 2052; R\$ 2.504.248,78 (Dois milhões, quinhentos e quatro mil, duzentos e quarenta e oito Reais e setenta e oito centavos), divididos em 12 parcelas mensais iguais;

Parágrafo único: O aporte referente ao Exercício de 2018 será descontado o valor de R\$ 133.510,71 (Cento e trinta e três mil, quinhentos e dez Reais e setenta e um centavos) referente aos meses de Janeiro e Fevereiro/2018 já repassados ao Instituto de Previdência Municipal de Coronel Macedo – IPRECO.

Art. 3º. O plano de amortização poderá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, respeitando sempre o período remanescente para o equacionamento, contado a partir do marco inicial estabelecido pela implementação do plano de amortização inicial.

Art. 4º. A Avaliação Atuarial de que trata o artigo 1º fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei altera a redação do disposto no artigo 88 da Lei Complementar nº 01/2005 de 21 de Janeiro de 2005, com suas alterações posteriores.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a emitir Decreto, sempre que for realizada a avaliação atuarial anual e houver necessidade de alterar os valores anuais para equacionamento do déficit técnico atuarial.

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 22 de março de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

André Aparecido da Cruz

Chefe de Governo Municipal

LEI ORDINÁRIA N.º 344/2018

DE 22 DE MARÇO DE 2018

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR DOIS VEÍCULOS PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA.

Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI: conforme artigo 75 e inciso VI e artigo 101, ambos da Lei Orgânica do Município.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir mediante licitação de acordo com a lei 8666/1993 e lei 10.520/2002, 02 (dois) veículos 0 km de acordo com as especificações previstas em anexo na Ata de Avaliação.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária abaixo indicada, suplementada se necessário de acordo com os veículos a serem adquiridos:

1 – 02 (dois) Veículos: para o Departamento da Saúde

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.04.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.1.002 – AQUISIÇÃO DE ÂMBULANCIA

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

I – Convênio 09019617SES4718 – R\$ 150.000,00

II – Convênio 09019EMEND1621 – R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 22 de março de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz

Chefe de Governo Municipal

LEI ORDINÁRIA N.º 345/2018

DE 22 DE MARÇO DE 2018

“Cria o Comitê de Investimentos junto ao Instituto de Previdência Municipal de Coronel Macedo IPRECO e seu respectivo Gestor, e dá outras providências.”

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Coronel Macedo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Ordinária:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 2º, da Lei Ordinária Municipal 303/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º O Comitê de Investimentos, constituir-se-á de até 3 (três) membros a saber:*

- Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Coronel Macedo-IPRECO;

- 02 (dois) representantes dos servidores ativos titulares de cargo efetivo do EXECUTIVO municipal;

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 22 de março de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz

Chefe de Governo Municipal



*Departamentos:**Prefeito:*

*José Roberto Santinoni Veiga*  
*Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br*

*Vice - Prefeita*

*Miltes Maria Garbelotto Barril Tonon*  
*prefeitura@coronelmacedo.sp.gov.br*

*Diretor Jurídico Administrativo*

*José Orandir Ribeiro*  
*Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br*

*Chefe dos Serviços da Saúde*

*Geraldo Aparecido Rivera*  
*saude@coronelmacedo.sp.gov.br*

*Supervisor do Departamento da Educação*

*Elisa do Carmo Tonon*  
*educacao@coronelmacedo.sp.gov.br*

*Supervisor da Agropecuária, meio Ambiente e Recursos Hídricos*

*José Benedito Neto*  
*meioambiente@coronelmacedo.sp.gov.br*

*Supervisor dos Serviços Gerais*

*Jurandir Cardoso*  
*obras@coronelmacedo.sp.gov.br*

*Supervisor do departamento de Contabilidade, Tesouraria e**Convênios*

*Rafael Souza*  
*financeiro@coronelmacedo.sp.gov.br*

*Coordenador dos serviços Rurais*

*Joaquim Valdecir Garcia*  
*obras@coronelmacedo.sp.gov.br*

*Coordenador dos serviços de transporte da saúde*

*Claudio Garcia da veiga*  
*saude@coronelmacedo.sp.gov.br*

*Gestora do Departamento de Assistência Social*

*Edina Tonon Dias*  
*assistenciasocial@coronelmacedo.sp.gov.br*